



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.415/94.....

"Denomina "Rua Vereador MARIO SALES RODRIGUES", a atual Rua nº 400, do Loteamento Parque Nova Fronteira".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereador MARIO SALES RODRIGUES", a rua que hoje tem o nº 400, situada no Loteamento Parque Nova Fronteira.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., .....  
21 de março de 1994.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL